



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA
PEDIDO DE EMPENHO Nº 1912/2025

PROCESSO Nº:	380/2025
Referente à Licitação:	Dispensa por Limite Nº 248/2025
Objeto:	Aquisição de peças para conserto da roçadeira articulada, serie 8901, que faz parte da frota municipal e desempenha atividades nas localidades rurais.

I – FAVORECIDO:

FORNECEDOR/FAVORECIDO	CNPJ/CPF	CIDADE
JVS COMERCIAL DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	32.667.788/0001-80	Candiota- RS

II – DESPESA:

	ÓRGÃO	CAT.DESP.	DESPESA	RED.
08	SECRETARIA DE AGROPECUARIA	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2037

III – AUTORIZAÇÃO:

Pelo presente autorizo a despesa abaixo especificada ao favorecido acima discriminado, para execução deste órgão público, nas condições preestabelecidas e nos termos da Legislação vigente.

OBSERVAÇÃO:

IV – ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO UNIT. (R\$)	QTD	TOTAL (R\$)
1	FACÃO PARA ROÇADEIRA	UN	135,0000	4	540,0000
2	Kit reparo pistão	UN	250,0000	1	250,0000

TOTAL GERAL R\$ 790,0000

Hulha Negra, 08/08/2025.


Ordenador de Despesas
Marciane Fischer
Secretária de Agropecuária
Matricula 2698-0



MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Getúlio Vargas, 1562 - Fone: (53) 3249-1013
C.N.P.J.: 94.702.784/0001-43

NOTA DE EMPENHO

Número: 003593 2025

Data: 08/08/25

Plano: Global
Modalidade Compra: 248
Licitação: Dispensa por Limite
Espécie de Empenho: Global
Tipo de Empenho: Comum Venc.: 2037

Recurso Vinculado: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão: 08 SECRETARIA DE AGROPECUARIA
Unidade Orçamentária: 08.01.21.606.970.2215 MANUTENCAO DA SECRETARIA
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2025
Sub-Elemento Despesa: 3.3.90.30.25.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS 2037

Credor: 07652 JVS COMERCIAL DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

Endereço: RUA MARCAL DORNELLES 08 SAO SIMAO

C.N.P.J./C.P.F.: 32.667.788/0001-80

Banco: 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Conta Corrente: 066785-4

Cidade: Candiota

RS

Bairro: SAO SIMAO

Fone:

Agência: 651

Quant	Un	Descrição do Empenho	Valor Unitário	Valor Total
4,0000	01	FACAO PARA ROCADEIRA 0397	135,0000	540,0000
1,0000		Kit reparo pista	250,0000	250,0000
		Aquisicao de pecas para conserto da rocadeira articulada, serie 8901, que faz parte da frota municipal e desempenha atividades nas localidades rurais.		

Saldo Anterior: 45.614,94

Saldo Atual: 44.824,94

Valor do Empenho: 790,00

CALCULO DO IMPOSTO:

Valor do Empenho : 790,00
Valor Total Retencoes :
Valor Liquido do Empenho : 790,00

VALORES RETIDOS:

Autoriza e Aprova esta Nota de Empenho, nesta data,
FERNANDO CAMPANI
Nome: PREFEITO
Cargo:

Assinatura: _____ Data: _____

Assina a realização da despesa da presente nota de empenho
MARCIANE FISCHER
Nome: SECRETARIA
Cargo:

Assinatura: _____

A Despesa correspondente a presente Nota de Empenho está de acordo com as disposições legais e confere para liquidação.

Recebi (em) o valor total da presente Nota de Empenho, pelo que dou plena, geral e irrevogável "quitacao".

Nome: _____ Data: _____

CPF/CNPJ

Assinatura

Bol.: _____ Cheque: _____ Tes./Desp.: _____

CONTADORIA



MUNICIPIO DE HULHA NEGRA

Secretaria de Agropecuária de Hulha Negra

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dispensa de Licitação

JUSTIFICATIVA BASE LEGAL

Prevê o art. 72, incisos V a VII, da Lei Federal n. 14.133/2021 que a justificativa de escolha do contratado e de seu preço, assim como a comprovação da habilitação, deverá constar no processo de contratação direta.

Assim, para fins de cumprimento do disposto no art. 72, incisos V a VII, da Lei Federal n. 14.133/2021, a Administração deverá, no momento posterior à seleção do fornecedor demonstrar que aquele que pretende contratar preenche todos os requisitos previstos no Termo de Referência, necessários à execução do objeto, e que seu preço é compatível com o mercado e inferior ao limite para enquadramento na dispensa por baixo valor, de modo a garantir a objetividade, isonomia e publicidade necessária a todas as contratações, mas sem alcançar aquele rigor previsto para o processo licitatório e dispensado pelo legislador.

Assim, configura-se como suficiente para escolha do fornecedor a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos neste Termo de Referência, necessários para a execução do objeto, e de compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.

1. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DECORRENTES DA DIVULGAÇÃO DA DISPENSA

De uma análise dos autos deste processo, verifica-se que trata-se de uma situação pertinente. Para a divulgação de apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, visto que a necessidade do serviço/material a se obter tem decorrência na urgência do serviço a ser prestado a ou pelo órgão público conforme o caso justificado no Termo de Referência.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Tendo a presente dispensa de licitação por objeto a contratação de Serviço/Material de Oficina mecânica operacional para execução do serviço de

Av. Getúlio Vargas, 1562 | Centro | 96460000 | Hulha Negra/RS

0800 09000 63

www.hulhanegra.rs.gov.br



Mão de obra mecânica e compra de peças, como contratado se dá em razão de que, oferece um preço muito vantajoso, conforme demonstrar-se nos documentos em anexo.

Tratando-se de contratação direta por dispensa em razão do valor, considera-se justificada a escolha pelo preenchimento dos requisitos previstos no Termo de Referência e pela compatibilidade com o preço praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme proposta anexa aos autos do processo, obtida após a realização de pesquisa de preços, o valor total a ser dispendido para a contratação é de R\$ 243,00. (Duzentos quarenta e três .) – Cujo total aproximado seria de R\$ 404,00, encontra-se muito vantajoso a proposta da empresa JVS comercial de peças Automotivas, comparado a pesquisa de preços no mercado regional que disponibiliza o serviço/material solicitado. Igualmente, destaca-se que este valor se encontra muito abaixo do limite exposto no Termo de Referência para dispensa de licitação em razão de pequeno valor (art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021). Sendo assim, justificado está o preço a ser contratado.

4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Acerca da exigência dos requisitos de habilitação e qualificação no presente processo de contratação direta, prevê o art. 72, inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021 que, junto ao processo de contratação direta, deverá ser comprovado pelo contratado o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, sendo elas habilitação jurídica e fiscal, social e trabalhista do contratado, cumpre verificar se está demonstrado nos autos.

Acerca da habilitação jurídica, a comprovação de existência jurídica da pessoa prevista no art. 66 da Lei Federal n. 14.133/2021 foi apresentada pela empresa a ser contratada.

Sobre a habilitação fiscal, social e trabalhista, prevista no art. 68 da legislação licitatória, verifica-se que se encontram igualmente presentes: a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal; a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal da sua sede, a regularidade perante a Justiça do Trabalho, a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS e a



declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Hulha Negra 15 de Julho de 2025.

Marciane Fischer

Marciane Fischer
Secretária de Agropecuária
Matricula 2698-0



MUNICIPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ: 94.702.784/0001-43

Rio Grande do Sul

Da: Secretaria de Agropecuária

Para: Senhor Prefeito Municipal de Hulha Negra- RS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Lei 14.133/21 - Art. 72, inciso VIII)

Trata-se de Processo Administrativo de aquisição e peças no qual a Secretaria de Agropecuária, solicita aquisição, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, a aquisição de peças para a Roçadeira Agrícola serie 8901 e conforme o art. 72 da LEI Nº 14.133/2021 os documentos ETP, TR, Justificativa do Fornecedor e Preço em conjunto e juntados aos autos para obtenção do objeto desta dispensa e que sejam anexados os documentos de habilitação capítulo VI da Lei 14.133/21 conforme o caso e proposta readequada conforme os Termos de Referencia.

Ante o exposto: AUTORIZO a Formalização da Contratação pelo Setor de Compras visando o fornecimento de Material/Serviço a Secretaria solicitante conforme a documentação encaminhada pela solicitante e emissão da nota de empenho, em favor da empresa vencedora no certame.

Autoridade

Outorgada (o)

Ana Lidia Munhós
Secretária de Finanças
Matrícula: 1925-9